

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 274, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.149.876,78 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
835	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 1.149.876,78
<b>TOTAL</b>		<b>1.149.876,78</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 835	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
20	334	191	4390 9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F 449000000 361 OD NO		1.149.876,78
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>1.149.876,78</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 -  
PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO DE  
835 AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS  
FUNDIÁRIOS

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
20	334	191 4390 9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F 339000000	361 OD NO	1.149.876,78

TOTAL FISCAL: 1.149.876,78

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.149.876,78

ANEXO III

Processo: 835 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 11,00

Processo: 835 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 11,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6e2104b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

